PORTARIA Nº 150, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial o disposto no § 3º do artigo 1º da Resolução nº 006, de 18 de março de 2024,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 11/2026, de autoria do Vereador **ROMULO CESAR SOARES DE CARVALHO**, para concessão de diária de viagem com a finalidade de custear despesas de viagem oficial;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Palmas – TO, para tratar de assuntos de interesse público e institucional do Município de Pedro Afonso;

CONSIDERANDO o Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias devidamente instruído e autorizado, nos termos da Resolução nº 006/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida 01 (uma diária) ao Vereador **ROMULO CESAR SOARES DE CARVALHO**, para custeio de despesas decorrentes de deslocamento à cidade de Palmas/TO, no dia 22 de junho de 2026, com retorno no dia 23 de junho de 2026.

Art. 2º. A viagem tem por finalidade o cumprimento de agenda institucional, compreendendo:

I – Presidência do SEBRAE, Sr. Paulo Carneiro: solicitar parceria com a Prefeitura Municipal de Pedro Afonso para celebrar cursos de qualificação profissional voltado para temporada de praia de 2026.

II – Corpo de Bombeiro do Estado do Tocantins, Senhor Coronel Thiago Franco Santana; solicitar que faça parceria com a Prefeitura Municipal de Pedro Afonso, no intuito de promover cursos para qualificar jovens do município para apoiar o efetivo do corpo de bombeiros na temporada praia de 2026.

Art. 3º. Para custear as despesas da viagem, fica autorizado o pagamento de 01 (uma diária), no valor de R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º. O beneficiário deverá apresentar prestação de contas da viagem, nos termos do art. 4º da Resolução nº 006/2024, mediante apresentação de documentos comprobatórios e relatório circunstanciado.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de junho de 2026.

SEBASTIAO FABRICIO MARTINS PAULINO:01521370176

Assinado de forma digital por SEBASTIAO FABRICIO MARTINS PAULINO:01521370176
Dados: 2026.06.23 09:08:35 -03'00'

SEBASTIÃO FABRÍCIO MARTINS PAULINO
PRESIDENTE